



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 297/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

**Valor do Reajuste 2** – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

**Dotação Orçamentária** - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000 – Recurso Próprio

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2025.

  
**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEJIN nº 196 de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2140, de 12 de Junho de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, NA DATA DA PUBLICAÇÃO

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

#### **PORTARIA Nº 020 DE 24 JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA ELEVATÓRIA DO SAAE LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA NESTE MUNICÍPIO.

Empresa: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES  
CNPJ:27.112.315/0001-87  
Processo: 2025-29000260  
Ordem de Serviço nº 013/2025/SEINF

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.421.687-16 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

#### **PORTARIA Nº 021 DE 24 JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALOCAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA ESTRADA BEIRA RIO – BRACUHY.

Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.  
CNPJ:33.050.071/0001-58  
Processo: 2025-29000210  
Ordem de Serviço nº 014/2025/SEINF

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.421.687-16 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2025.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 297/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
24 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

#### ERRATA

Errata da Portaria nº 019/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2040 de 08 de janeiro de 2025, página 18.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 12291, Carteira Nacional de Habilitação XXX76118211, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

#### LEIA-SE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 12291, Carteira Nacional de Habilitação XXX76118211, Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 444/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07002068, Memorando SEJIN/COTRE Nº 1081.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora CARLA BARBOSA DE BARROS, matrícula nº 27249, carteira nacional de habilitação 06414919163, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2025.